

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 073/2017
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

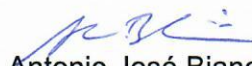
Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGR. DESENVOLV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC. DA AGR. DESENVOLV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO					
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	185	R\$	195.000,00	

Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos proveniente do Convênio nº 861373/2017, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - Contrato de Repasse nº 9004.129-00/2017 – Proposta Siconv sob o nº 12640/2017) que tem como objeto a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (Escavadeira Hidráulica).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”